



**Minuta da Ata do Pregão Eletrônico nº 142/2015**

Aos 04 (quatro) dias, do mês de agosto de 2016, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio reuniram-se na Secretaria Municipal de Administração para dar continuidade aos procedimentos licitatórios referente ao **Pregão Eletrônico 142/2015**, cujo objeto é **“Aquisição de materiais diversos (freezer horizontal, refrigerador vertical, aparelho de TV e outros), para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”**. Após a disputa de lances, foram desclassificadas as empresas primeiras colocadas para os lotes 02, 04, 06, 18, 21, 24, 27, 28, 29, 30 e 31. Conseqüentemente foram convocadas às empresas segundas colocadas para os mesmos. Por não apresentarem suas documentações dentro do prazo hábil as empresas segundas colocadas para os lotes 21, 27, 28, 29, 30 e 31 foram desclassificadas restando assim, estes lotes, fracassados por não haver mais empresas na ordem de classificação. Em seguida foi realizada à análise das propostas, observando-se que os lotes 01, 02, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 24, 25 e 26 ficaram acima do valor estimado. Ato contínuo, os autos foram remetidos ao Órgão de origem para a realização de novas cotações de acordo com o DESPACHO Nº. 006/2016 – GERPRE. Apresentadas as novas cotações fls. (666 – 681) as empresas foram declaradas vencedoras conforme fls. (683 – 719). Contudo percebeu-se a necessidade de cotar novamente, apenas para os lotes 02, 05, 08, 10, 11, 14, 15, 16, 24 e 25, por terem sido as primeiras cotações consideradas como tendo valores divergentes dos de mercado. O Órgão de origem realizou então 05 novas cotações fls. (720 – 728), entretanto, destas, as que foram apresentadas pelas empresas JONAS GARCIA ALVES FILHO EQUIPAMENTOS EIRELI e BR & SP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA fls. (720 – 722), foram desconsideradas por estas empresas serem participantes deste certame. Adiante, devido ao decurso do tempo houve a necessidade de convocação das empresas participantes para prorrogação de proposta e negociação dos valores. Demonstrado o não interesse em prorrogar suas propostas restaram cancelados os lotes 02, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 23 e 24. Sendo então, em seguida, as empresas arrematantes declaradas vencedoras e logo após o prazo recursal foram adjudicados os lotes 01, 04, 07, 12, 17, 19, 20, 22, 25 e 26 às empresas que prorrogaram suas propostas. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior. O resultado será publicado no site: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

**Edson Rodrigues da Silva Filho**  
Pregoeiro

**Clayton Pereira de Moraes**  
Equipe de Apoio